

lutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Maria Lúcia Marujo Nascimento Pinho, com a categoria de auxiliar de acção educativa, a tempo parcial, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 17 de Outubro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8037/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 30 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques, Maria Fátima Maia Fanha Coelho e Carolina Maria Conde Ferreira Pereira, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 6 de Outubro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8038/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação do contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 2 de Novembro do corrente ano, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Ana Sofia Ligeiro Mendes Pereira, técnica superior de 2.ª classe, com início em 24 de Novembro de 2005 e até 23 de Novembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 8039/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torno público que a Assembleia Municipal de Vila Flor, por deliberação de 23 de Setembro de 2005, aprovou as alterações ao Regulamento do Exercício de Actividades Sujeitas a Licenciamento Municipal, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária em 17 de Agosto de 2005:

«PARTE II

Provas a realizar em áreas que abranjam vários municípios

Artigo 61.º

Pedido de licenciamento

1 — O pedido de licenciamento da realização de espectáculos desportivos na via pública é dirigido ao presidente da câmara municipal do município em que a prova termine com a antecedência de 60 dias, através de requerimento, do qual deverá constar os elementos constantes do n.º 1 do artigo 57.º, acompanhado dos elementos referidos no n.º 2 do mesmo artigo.

2 —
3 —
4 —»

Esta alteração entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

Aviso n.º 8040/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2005, foi prorrogado, por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo do auxiliar administrativo Sabino Manuel Roios Mouro.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 8041/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara, procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Mafalda Santos Oleiro, pelo período de um ano, com efeitos a 2 de Novembro de 2005, na categoria equiparável a técnico profissional de 2.ª classe de administração, por despacho de 31 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 8042/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 18 de Outubro de 2005, foi deferido o pedido de cessação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo formulado por Manuel Alvelos Fonseca, celebrado com esta autarquia em 15 de Junho de 2005, com a categoria de operário qualificado (pedreiro), nos termos do disposto nos artigos 447.º e seguintes da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, produzindo efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 8043/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que tiveram o seu início em 2 de Novembro de 2005 e terminarão em 31 de Julho de 2006, com os auxiliares de acção educativa abaixo mencionados, cuja remuneração corresponde ao índice 142, escalão 1:

Maria Natália Leite Faria Teixeira Almeida.
Emília Manuela Pereira Fernandes.
Maria Eduarda Peixoto Cunha.
António Ferreira Mendes.

Mais se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos e ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, podendo ser objecto de renovação, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Luís Orlando Araújo Machado, para a categoria de operário qualificado (jardineiro), cuja remuneração corresponde ao índice 142, escalão 1, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Vereador, por delegação de competências, *Alberto Machado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS

Aviso n.º 8044/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Avis tomada na sua reunião ordinária realizada em 5 de Setembro de 2005, foi renovado por mais dois anos, com início em 6 de Outubro de 2005, o contrato a termo resolutivo — termo certo celebrado com Fernanda Maria Clemente Godinho em 6 de Outubro de 2004, para o lugar de auxiliar administrativa.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Manuel Bento Croca Piteira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BALEIZÃO

Aviso n.º 8045/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Novembro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com José Joaquim Balala Horta, por mais